

3ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL – de caráter eliminatório e classificatório

Resultado da Análise dos Recursos

Inscrição	Código	Procedimento
0248000107	ALI 01 - Produtividade - Londrina	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0248000265	ALI 01 - Produtividade - Londrina	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal. Entretanto enviou Declaração de Professor que não atende, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 subitem 1.20. Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura à Bolsa de Extensão Tecnológica Produtividade N4, "A pessoa candidata a Bolsista de Extensão Tecnológica Produtividade N4, deverá obrigatoriamente atender as condições abaixo: alínea "b. Possuir experiência como profissional de nível superior de, pelo menos, 6 (seis) meses em gestão, empreendedorismo, inovação e/ou pequenos negócios;".
0248000280	ALI 01 - Produtividade - Londrina	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal. Entretanto continuou sem comprovar a experiência, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 subitem 1.20. Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura à Bolsa de Extensão Tecnológica Produtividade N4, deverá obrigatoriamente atender as condições abaixo: alínea "b. Possuir experiência como profissional de nível superior de, pelo menos, 6 (seis) meses em gestão, empreendedorismo, inovação e/ou pequenos negócios;".
0248000311	ALI 01 - Produtividade - Londrina	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0248000808	ALI 01 - Produtividade - Londrina	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0248001067	ALI 01 - Produtividade - Londrina	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0248001514	ALI 01 - Produtividade - Londrina	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal para fins de pontuação porém sem as datas em que o trabalho foi desenvolvido.
0248001772	ALI 01 - Produtividade - Londrina	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0248002629	ALI 01 - Produtividade - Londrina	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0248002643	ALI 01 - Produtividade - Londrina	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0248002669	ALI 01 - Produtividade - Londrina	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0248000895	ALI 02 - Produtividade -	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.

	Jacarezinho	
0248001294	ALI 02 - Produtividade - Jacarezinho	Conforme Edital A pessoa candidata a Bolsista de Extensão Tecnológica Produtividade N4, deverá obrigatoriamente atender as condições abaixo: Ter disponibilidade para atuar durante todo o período previsto de vigência da bolsa para a vaga selecionada, considerando que o limite máximo para atuação como bolsista junto ao Sistema SEBRAE é de 36 meses. Não receber mais de uma Bolsa de Estímulo à Inovação (BEI) do SEBRAE com período de vigência que sobreponha a outra já concedida.
0248001469	ALI 02 - Produtividade - Jacarezinho	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0248001542	ALI 03 - Produtividade - Apucarana	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal, entretanto enviou atestado de declaração de bolsa de mestrado.
0248000862	ALI 03 - Produtividade - Apucarana	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0248000721	ALI 03 - Produtividade - Apucarana ALI	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0248000959	ALI 05 - Produtividade - Francisco Beltrão	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal, entretanto com formação que não atende, e não enviou os Anexos de I a VI.
0248002004	ALI 07 - Produtividade - Realeza	Conforme Edital A pessoa candidata a Bolsista de Extensão Tecnológica Produtividade N4, deverá obrigatoriamente atender as condições abaixo: Ter disponibilidade para atuar durante todo o período previsto de vigência da bolsa para a vaga selecionada, considerando que o limite máximo para atuação como bolsista junto ao Sistema SEBRAE é de 36 meses. Não receber mais de uma Bolsa de Estímulo à Inovação (BEI) do SEBRAE com período de vigência que sobreponha a outra já concedida.
0248000105	ALI 08 - Produtividade - São José dos Pinhais	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0248001587	ALI 08 - Produtividade - São José dos Pinhais	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal para fins de pontuação, porém documentos e declaração como professor apresentado não atendem para fins de pontuação.
0248002517	ALI 09 - Produtividade - Pinhais	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal para fins de pontuação, porém documentos e declaração como professor apresentado não atendem para fins de pontuação.
0248001740	ALI 09 - Produtividade - Pinhais	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal para fins de pontuação, porém documentos e declaração com funções (Professor) que não atendem, apresentou contrato social sem a declaração e CTPS que não são aceitos, pois não descreve as atividades desenvolvidas, não atendendo ao Edital, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 subitem 8.3.3. Comprovação

		de experiência profissional alínea "a. Para fins de comprovação de experiência dos candidatos, eventuais declarações fornecidas por terceiros deverão constar em papel timbrado da entidade declarante ou com carimbo de CNPJ e serem assinadas e devidamente identificadas com o nome e demais dados do representante legal. De igual forma, somente serão consideradas válidas as declarações que contiverem a comprovação de que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período de execução;" "c. Não será aceita como comprovante de experiência a CTPS da pessoa candidata, considerando que não consta nesse documento a especificação das atividades desenvolvidas durante a vigência do contrato de trabalho;"
0248001697	ALI 10 - Produtividade - Araucária	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0248001607	ALI 11 - Produtividade - Fazenda Rio Grande	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0248002365	ALI 12 - Produtividade - Colombo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal, entretanto continuou sem assinar os Anexos sem e não enviou comprovação de experiência profissional, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 subitens 1.20. Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura à Bolsa de Extensão Tecnológica Produtividade N4, "A pessoa candidata a Bolsista de Extensão Tecnológica Produtividade N4, deverá obrigatoriamente atender as condições abaixo: "b. Possuir experiência como profissional de nível superior de, pelo menos, 6 (seis) meses em gestão, empreendedorismo, inovação e/ou pequenos negócios;"
0248002689	ALI 12 - Produtividade - Colombo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0248002454	ALI 13 - Produtividade - Toledo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0248001348	ALI 13 - Produtividade - Toledo	Formação apresentada não é área correlata, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 subitem 1.20. Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura à Bolsa de Extensão Tecnológica Produtividade N4, "A pessoa candidata a Bolsista de Extensão Tecnológica Produtividade N4, deverá obrigatoriamente atender as condições abaixo: alínea "a. Possuir formação acadêmica, em nível de graduação, em um dos seguintes cursos: Administração, Engenharias, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Design, Sistema de Informação e áreas correlatas, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);"
0248001681	ALI 14 - Produtividade - Cascavel	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0248002565	ALI 14 - Produtividade -	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.

	Cascavel	
0248002411	ALI 17 - Produtividade - Ponta Grossa	Cada Edital tem suas regras, seus requisitos exigidos tanto na Graduação, quanto na experiência. Formação apresentada não é área correlata, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 subitem 1.20. Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura à Bolsa de Extensão Tecnológica Produtividade N4, "A pessoa candidata a Bolsista de Extensão Tecnológica Produtividade N4, deverá obrigatoriamente atender as condições abaixo: alínea "a. Possuir formação acadêmica, em nível de graduação, em um dos seguintes cursos: Administração, Engenharias, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Design, Sistema de Informação e áreas correlatas, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);".
0248001581	ALI 17 - Produtividade - Ponta Grossa	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0248000811	ALI 17 - Produtividade - Ponta Grossa	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal, entretanto continuou sem enviar comprovação de experiência profissional, enviando somente o CNIS, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 subitens 1.20. Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura à Bolsa de Extensão Tecnológica Produtividade N4, "A pessoa candidata a Bolsista de Extensão Tecnológica Produtividade N4, deverá obrigatoriamente atender as condições abaixo: "b. Possuir experiência como profissional de nível superior de, pelo menos, 6 (seis) meses em gestão, empreendedorismo, inovação e/ou pequenos negócios;". 8.3.3. Comprovação de experiência profissional, alíneas "a. Para fins de comprovação de experiência dos candidatos, eventuais declarações fornecidas por terceiros deverão constar em papel timbrado da entidade declarante ou com carimbo de CNPJ e serem assinadas e devidamente identificadas com o nome e demais dados do representante legal. De igual forma, somente serão consideradas válidas as declarações que contiverem a comprovação de que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período de execução;"; "b. Não serão consideradas como experiência as atividades realizadas a título de estágio, monitoria ou prestação de serviços como voluntário;"; "c. Não será aceita como comprovante de experiência a CTPS da pessoa candidata, considerando que não consta nesse documento a especificação das atividades desenvolvidas durante a vigência do contrato de trabalho;".
0248002638	ALI 19 - Produtividade - Campo Mourão	Conforme Edital A pessoa candidata a Bolsista de Extensão Tecnológica Produtividade N4, deverá obrigatoriamente atender as condições abaixo: Ter disponibilidade para atuar durante todo o período previsto de vigência da bolsa para a vaga selecionada, considerando que o limite máximo para atuação como bolsista junto ao Sistema SEBRAE é de 36 meses. Não receber mais de uma Bolsa de Estímulo à Inovação (BEI) do SEBRAE com período de vigência que sobreponha a outra já concedida.
0248001460	ALI 20 - Produtividade - Umuarama	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal, entretanto continuou sem apresentar a declaração para comprovação de experiência, não atendendo ao exigido no

		Edital 01/2024 subitem 8.3.3. Comprovação de experiência profissional, alíneas "a. Para fins de comprovação de experiência dos candidatos, eventuais declarações fornecidas por terceiros deverão constar em papel timbrado da entidade declarante ou com carimbo de CNPJ e serem assinadas e devidamente identificadas com o nome e demais dados do representante legal. De igual forma, somente serão consideradas válidas as declarações que contiverem a comprovação de que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período de execução;" "b. Não serão consideradas como experiência as atividades realizadas a título de estágio, monitoria ou prestação de serviços como voluntário;" "c. Não será aceita como comprovante de experiência a CTPS da pessoa candidata, considerando que não consta nesse documento a especificação das atividades desenvolvidas durante a vigência do contrato de trabalho;"
0248001861	ALI 20 - Produtividade - Umuarama	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0248002306	ALI 21 - Produtividade - Paranavaí	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0248000587	ALI 23 - Produtividade - Maringá	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0248001241	ALI 23 - Produtividade - Maringá	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0248000548	ALI 24 - Produtividade - Curitiba	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal, entretanto continuou sem apresentar a declaração para comprovação de experiência, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 subitem 8.3.3. Comprovação de experiência profissional, alíneas "a. Para fins de comprovação de experiência dos candidatos, eventuais declarações fornecidas por terceiros deverão constar em papel timbrado da entidade declarante ou com carimbo de CNPJ e serem assinadas e devidamente identificadas com o nome e demais dados do representante legal. De igual forma, somente serão consideradas válidas as declarações que contiverem a comprovação de que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período de execução;" "b. Não serão consideradas como experiência as atividades realizadas a título de estágio, monitoria ou prestação de serviços como voluntário;" "c. Não será aceita como comprovante de experiência a CTPS da pessoa candidata, considerando que não consta nesse documento a especificação das atividades desenvolvidas durante a vigência do contrato de trabalho;"
0248000006	ALI 24 - Produtividade - Curitiba	Candidato(a) apresentou autodeclaração para comprovação de experiência, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 subitem 6.13.1. "São documentações de compartilhamento obrigatório: . Contrato social de empresa em que tenha participação societária (com as devidas assinaturas) acrescido de contrato de prestação de serviços constando os dados da empresa contratante, dados da

		empresa contratada e nome da pessoa candidata como profissional que prestou o serviço, ou Nota Fiscal discriminando o serviço e contendo a identificação da pessoa candidata como o profissional que prestou o serviço ou recibo de pagamento autônomo – RPA discriminando o serviço e contendo a identificação da pessoa candidata como o profissional que prestou o serviço ou declaração da contratante discriminando o serviço realizado, em papel timbrado, CNPJ da contratante e da contratada, nome da pessoa candidata como profissional que prestou o serviço, endereço e assinatura da contratante;”.
0248001015	ALI 24 - Produtividade - Curitiba	Formação apresentada não é área correlata, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 subitem 1.20. Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura à Bolsa de Extensão Tecnológica Produtividade N4, “A pessoa candidata a Bolsista de Extensão Tecnológica Produtividade N4, deverá obrigatoriamente atender as condições abaixo: alínea "a. Possuir formação acadêmica, em nível de graduação, em um dos seguintes cursos: Administração, Engenharias, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Design, Sistema de Informação e áreas correlatas, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);”.
0248000952	ALI 24 - Produtividade - Curitiba	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0248000769	ALI 24 - Produtividade - Curitiba	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal, entretanto continuou com atestado de matrícula.
0248001554	ALI 24 - Produtividade - Curitiba	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0248001683	ALI 24 - Produtividade - Curitiba	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0248001674	ALI 24 - Produtividade - Curitiba	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal, entretanto enviou somente cartão CNPJ para comprovação de experiência que não atende, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 subitem 6.13.1. “São documentações de compartilhamento obrigatório: . Contrato social de empresa em que tenha participação societária (com as devidas assinaturas) acrescido de contrato de prestação de serviços constando os dados da empresa contratante, dados da empresa contratada e nome da pessoa candidata como profissional que prestou o serviço, ou Nota Fiscal discriminando o serviço e contendo a identificação da pessoa candidata como o profissional que prestou o serviço ou recibo de pagamento autônomo – RPA discriminando o serviço e contendo a identificação da pessoa candidata como o profissional que prestou o serviço ou declaração da contratante discriminando o serviço realizado, em papel timbrado, CNPJ da contratante e da contratada, nome da pessoa candidata como profissional que prestou o serviço, endereço e assinatura da contratante;”.
0248001312	ALI 24 - Produtividade -	Candidato(a) apresentou autodeclaração para comprovação de experiência, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 subitem

	Curitiba	6.13.1. "São documentações de compartilhamento obrigatório: . Contrato social de empresa em que tenha participação societária (com as devidas assinaturas) acrescido de contrato de prestação de serviços constando os dados da empresa contratante, dados da empresa contratada e nome da pessoa candidata como profissional que prestou o serviço, ou Nota Fiscal discriminando o serviço e contendo a identificação da pessoa candidata como o profissional que prestou o serviço ou recibo de pagamento autônomo – RPA discriminando o serviço e contendo a identificação da pessoa candidata como o profissional que prestou o serviço ou declaração da contratante discriminando o serviço realizado, em papel timbrado, CNPJ da contratante e da contratada, nome da pessoa candidata como profissional que prestou o serviço, endereço e assinatura da contratante;"
0248001834	ALI 24 - Produtividade - Curitiba	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal, entretanto continuou sem apresentar o Currículo, e a declaração para comprovação de experiência, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 subitem 8.3.3. Comprovação de experiência profissional, alíneas "a. Para fins de comprovação de experiência dos candidatos, eventuais declarações fornecidas por terceiros deverão constar em papel timbrado da entidade declarante ou com carimbo de CNPJ e serem assinadas e devidamente identificadas com o nome e demais dados do representante legal. De igual forma, somente serão consideradas válidas as declarações que contiverem a comprovação de que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período de execução;", "b. Não serão consideradas como experiência as atividades realizadas a título de estágio, monitoria ou prestação de serviços como voluntário;", "c. Não será aceita como comprovante de experiência a CTPS da pessoa candidata, considerando que não consta nesse documento a especificação das atividades desenvolvidas durante a vigência do contrato de trabalho;"
0248001854	ALI 24 - Produtividade - Curitiba	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0248002070	ALI 24 - Produtividade - Curitiba	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0248002199	ALI 24 - Produtividade - Curitiba	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0248002304	ALI 24 - Produtividade - Curitiba	Candidato(a) apresentou MEI e Portfólio para comprovação de experiência, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 subitem 6.13.1. "São documentações de compartilhamento obrigatório: . Contrato social de empresa em que tenha participação societária (com as devidas assinaturas) acrescido de contrato de prestação de serviços constando os dados da empresa contratante, dados da empresa contratada e nome da pessoa candidata como profissional que prestou o serviço, ou Nota Fiscal discriminando o serviço e contendo a identificação da pessoa candidata como o profissional que prestou o serviço ou recibo de pagamento autônomo – RPA discriminando o serviço e contendo a identificação da pessoa

		candidata como o profissional que prestou o serviço ou declaração da contratante discriminando o serviço realizado, em papel timbrado, CNPJ da contratante e da contratada, nome da pessoa candidata como profissional que prestou o serviço, endereço e assinatura da contratante;”.
0248002606	ALI 24 - Produtividade - Curitiba	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0248002661	ALI 24 - Produtividade - Curitiba	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0248002678	ALI 24 - Produtividade - Curitiba	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal, entretanto continuou sem comprovar a experiência, tendo apresentado somente o cartão MEI que não atende para comprovação, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 subitem 6.13.1. “São documentações de compartilhamento obrigatório: . Contrato social de empresa em que tenha participação societária (com as devidas assinaturas) acrescido de contrato de prestação de serviços constando os dados da empresa contratante, dados da empresa contratada e nome da pessoa candidata como profissional que prestou o serviço, ou Nota Fiscal discriminando o serviço e contendo a identificação da pessoa candidata como o profissional que prestou o serviço ou recibo de pagamento autônomo – RPA discriminando o serviço e contendo a identificação da pessoa candidata como o profissional que prestou o serviço ou declaração da contratante discriminando o serviço realizado, em papel timbrado, CNPJ da contratante e da contratada, nome da pessoa candidata como profissional que prestou o serviço, endereço e assinatura da contratante;”.
0248002681	ALI 24 - Produtividade - Curitiba	Formação apresentada não é área correlata, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 subitem 1.20. Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura à Bolsa de Extensão Tecnológica Produtividade N4, “A pessoa candidata a Bolsista de Extensão Tecnológica Produtividade N4, deverá obrigatoriamente atender as condições abaixo: alínea "a. Possuir formação acadêmica, em nível de graduação, em um dos seguintes cursos: Administração, Engenharias, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Design, Sistema de Informação e áreas correlatas, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);”.